EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2025/NUPEP/DPPR

1. A Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio de seu Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal - NUPEP, **CONVOCA** membros(as) e servidores(as) interessados(as) a se inscreverem para atuar como colaboradores(as). As atividades de colaboração são:

I) Atuação estratégia em Tribunais Superiores: monitoramento de ações coletivas ou com efeitos coletivos em Tribunais Superiores em que exista interesse compatível com as atribuições do NUPEP, elaboração de petição de amicus curiae, elaboração de recursos e petições judiciais destinadas aos Tribunais Superiores em casos coletivos e individuais estratégicos.

II) Inspeções em unidades prisionais: participação de inspeções em unidades prisionais, elaboração de relatórios e adoção de providências posteriores à inspeção.

III) Programa Desinstitucionalização Responsável: elaboração de ações civis públicas e indenizatórias em favor de pessoas em situação asilar ou que estiveram em situação asilar, em especial no Complexo Médico Penal; acompanhamento processual das ações judiciais em andamento, participação nas audiências, prestar atendimento aos usuários para orientação jurídica, coleta de documentos e informações, etc.

IV) Projeto de atendimento à população Gay, Travesti e Transsexual da Cadeia Pública de Toledo: objetiva prestar assistência interdisciplinar à população gay, travesti e transsexual da Cadeia Pública de Toledo (exige disponibilidade para realizar as atividades na unidade prisional);

V) Elaboração de ações indenizatórias: colaboração na elaboração das ações indenizatórias de vítimas de violações de direitos humanos ligadas ao sistema penitenciário, de justiça criminal e de violência policial.

2. As inscrições serão recebidas em **caráter permanente** através do e-mail **nupep@defensoria.pr.def.br**. Os(as) interessados(as) deverão informar no e-mail de inscrição:
    - Nome completo;
    - Telefone;
    - Cargo ocupado;
    - Área de atuação (Direito, Serviço Social, Psicologia ou outros);
    - Cidade de lotação;
    - Atividade(s) de colaboração de interesse dentre as especificadas neste edital.
3. É facultado a(o) interessado(a) na atividade de colaboração sugerir nova atividade de colaboração de seu interesse fora das previstas neste edital, hipótese em que caberá à Coordenação do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal – NUPEP deferir a admissão ou sugerir a alteração pelo(a) interessado(a) da inscrição para uma das atividades já existentes.
4. Os(as) inscritos(as) declaram no momento da inscrição o conhecimento do conteúdo da Portaria n° 05/2022/NUPEP/DPPR, que dispõe sobre o regime de trabalho dos(as) colaboradores(as) do NUPEP.
5. As atividades de colaboração são consideradas para fins de pontuação para fins de promoção funcional, nos termos do art. 11, inciso III, da Resolução n° 145/2022/DPG/DPPR e não importam em afastamento das atividades ordinárias ou remuneração, nos termos do art. 21, caput, da Deliberação CSDP n° 20/2019.
6. A divulgação dos(as) interessados(as) admitidos(as) como colaboradores(as) será feita através de Portaria.

Curitiba, data da assinatura digital.

LUANA NEVES ALVES:32303798884

Assinado de forma digital por LUANA NEVES ALVES:32303798884
Dados: 2025.09.23 17:27:39 -03'00'

LUANA NEVES ALVES

Defensora Pública Coordenadora do NUPEP